



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

## **P O R T A R I A N º 2 5 8 5 5**

De 19 de março de 2018.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO, RENATA KREBSKY DARINI e FÁBIO RENATO BERGAMINI**, para integrarem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, que sob a presidência do primeiro, deverá apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta data, eventual responsabilidade referente a ocorrência de furto de uma refresqueira, objeto de Contrato de Comodato com a empresa Citrorio São José do Rio Preto Ltda. me, nos termos do Ofício n.º 91/2018 da Procuradoria Jurídica Municipal e Ofício n.º 073/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 19 DE MARÇO DE 2018.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**